

11/07/2014

408/2014

Iloprost® para tratamento de hipertensão pulmonar

SOLICITANTE : Juiz da Comarca de Boa Esperança
1ª Secretaria da Comarca de Boa Esperança-MG

NÚMERO DO PROCESSO: 0034712-72.2014.8.13.0071

SOLICITAÇÃO/ CASO CLÍNICO

SOLICITAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

Ao (A) Coordenador (a) do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde -
NATS

Prezado (a) Senhor (a),

Para instruir os autos do Processo de nº 0034712-72.2014.8.13.0071, que corre perante esta 1ª Secretaria da Comarca de Boa Esperança-MG, tendo em vista o caráter de URGÊNCIA da demanda, uma vez que o requerente corre perigo de vida, solicito a Vossa Senhoria que remeta à este Juízo via e-mail, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, as informações abaixo descritas, relativas ao objeto do pedido em que o autor pleiteia o fornecimento do medicamento ILOPROST para tratamento do quadro de hipertensão arterial pulmonar:

- a) o medicamento é aprovado pela ANVISA
- b) o medicamento é indicado para a moléstia apresentada pelo paciente?
- c) existe algum outro medicamento que possa substituí-lo, com menor ônus para o Estado e fornecido pelo SUS?
- d) tecer outras considerações que julgar necessárias, tendo em vista os elementos essenciais de informação contidos na petição inicial e na prescrição médica que a instrui.

Para instruir segue anexa petição inicial e documentos de ff. 22/23.

É imprescindível a menção ao número do processo quando da resposta.

Atenciosamente,

Escrivã Judicial
Maria das Dores Botelho

CONTEXTO

SOBRE A DOENÇA

A hipertensão pulmonar é uma síndrome clínica e hemodinâmica que resulta no aumento da resistência vascular na pequena circulação, elevando os níveis pressóricos na circulação pulmonar.

PERGUNTA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:

- ✓ Para pacientes portadores de hipertensão pulmonar, o medicamento Iloprost® é eficaz? É seguro? Existem alternativas terapêuticas?

DESCRIÇÃO DA MEDICAÇÃO SOLICITADA

Iloprost, o princípio ativo do Ventavis, é um análogo de prostaciclina sintético. Foram observados os seguintes efeitos farmacológicos in vitro:

Inibição de agregação plaquetária e aderência de plaquetas.

Dilatação de arteríolas e vênulas.

Aumento da densidade capilar e redução da permeabilidade vascular aumentada causada por mediadores como a serotonina ou a histamina na microcirculação.

Estimulação do potencial fibrinolítico endógeno.

Os efeitos farmacológicos após inalação do Ventavis são:

Vasodilatação direta do leito arterial pulmonar com melhoria significativa consecutiva da pressão arterial pulmonar, resistência vascular pulmonar e débito cardíaco, bem como saturação de oxigênio no sangue venoso misto

DISPONIBILIDADE NO SUS

O Ministério da Saúde através da Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014 estabeleceu os critérios para liberação do medicamento para portadores de hipertensão pulmonar. O médico deverá preencher o formulário e associar os exames do paciente para que o mesmo tenha direito a receber a medicação.

Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica (PCDT) da Hipertensão Arterial Pulmonar - Ministério da Saúde. Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014

O Protocolo para tratamento da hipertensão Pulmonar do Ministério da Saúde estabelece as seguintes linhas de tratamento:

Hipertensão pulmonar em pacientes com teste de reatividade pulmonar positivo:

1ª linha: bloqueador de canal de cálcio (nifedipina ou anlodipina)

2ª linha: sildenafil ou **iloprosta**

3ª linha: ambrisentana ou bosentana (na falha terapêutica dos anteriores)

Hipertensão pulmonar em pacientes com teste de reatividade pulmonar negativo ou com cardiopatia congênita:

1ª linha: sildenafil ou **iloprosta**

2ª linha: ambrisentana ou bosentana (falha terapêutica a fármacos de 1ª linha).

CONCLUSÃO

Há um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêutica (PCDT) da Hipertensão Arterial Pulmonar - Ministério da Saúde. Portaria Nº 35, de 16 de janeiro de 2014.

O diagnóstico, tratamento e seguimento do paciente devem ser de acordo com as diretrizes do PCDT.

O Iloprost® - Iloprosta consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) – no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Assim, é disponibilizado na Secretaria Estadual de Saúde, mediante protocolo específico.